



PROCESSO	SEI 00146.000466/2023-55
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Projeto de Lei nº 1531/2023 – isenção doença grave e anuidade PJ

**DELIBERAÇÃO Nº 018/2023 – CPFI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a nota técnica AIP-CAUBR Nº 005/2023 acerca do Projeto de Lei nº 1531/2023;

Considerando que o Projeto de Lei nº 1531/2023 sugere adição ao texto da lei 12.378 de artigo constante na Resolução nº193 a respeito de isenção por doenças graves, assim como a possibilidade do CAU normatizar a concessão de isenção de anuidades a pessoas jurídicas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR,

**DELIBERA:**

1- A comissão manifesta-se de acordo com o texto do Projeto de Lei nº 1531/2023, por estar alinhado com os normativos já em vigor e à política do CAU de inserção profissional;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar à Presidência	1 dia após recebimento
2	PRES	Encaminhar à AIP	1 dia após recebimento

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 03 de agosto de 2023.

**DANIELA PAREJA SARMENTO**  
Coordenadora

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro

**SONIA LOPES DA SILVA**

Membro

## 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi- CAU/BR

(Videoconferência)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Daniela Pareja Sarmento	x			
Membro	Rogério Markiewicz	x			
Membro	Sonia Lopes da Silva	x			

**Histórico da votação:****130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/BR****Data:** 03/08/2023**Matéria em votação:** Projeto de Lei nº 1531/2023 – isenção doença grave e anuidade PJ**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Daniela Pareja Sarmento**Assessoria Técnica:** Leonardo Castello Branco

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 24/08/2023, às 15:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2023, às 17:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 20/09/2023, às 15:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, Analista Técnico**, em 27/09/2023, às 15:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA LOPES DA SILVA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 07/10/2023, às 14:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicaubr](http://caubr.gov.br/seicaubr), utilizando o código CRC **1DF21F7E** e informando o identificador **0071516**.